



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às quatorze horas do dia dois de junho de mil novecentos e  
002. noventa e dois (02.06.92), nesta cidade do Recife, capital  
003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-  
004. res: Desembargador Presidente, Dr. Cláudio Américo de Miran-  
005. da; Desembargador Vice-Presidente, Dr. Otílio Neiva Coelho;  
006. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San-  
007. tos Filho; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Juris-  
008. ta, Dr. Euclides Dias Martins; Procurador Regional Eleitoral  
009. Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, co-  
010. migo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,  
011. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,  
012. o Des. Pres. resalvou as ausências do Juiz de Direito José Fer-  
013. nandes de Lemos e do Jurista José Henrique Wanderley Filho, sub-  
014. metendo ao Tribunal, em seguida, o calendário das sessões or-  
015. dinárias do Tribunal para o mês de junho do corrente, fican-  
016. do marcados os dias 02 - 04 - 05 - 09 - 11 - 12 - 16 e 19.  
017. Continuando, o Des. Presidente passou à leitura do OFÍCIO  
018. 106/92, de 01.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Re-  
019. gional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, so-  
020. licitando apuração das inúmeras transferências de Títulos E-  
021. leitorais para o Município de Palmeirina, de cidades vizi-  
022. nhas, bem como expressando seu temor de manipulações de can-  
023. didatos a vereadores - DESPACHO: "Encaminhe-se à Corregedoria,  
024. para apurar e determinar as providências cabíveis". Ainda com  
025. a palavra, o Des. Presidente relatou os seguintes Feitos Admi-  
026. nistrativos, Classe I: PROCESSO Nº 6186/92, no qual o Juiz  
027. da 93ª Zona Eleitoral - Vicência, solicita a requisição da  
028. servidora Maria de Fátima Lemos, para servir como Auxiliar  
029. de Cartório, enquanto durar o impedimento de Maria da Concei-  
030. ção Farias Cavalcanti, que se encontra em licença à gestante  
031. - DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição, até 31.12.92";  
032. PROCESSO Nº 6189/92, em que o Juiz da 5ª Zona Eleitoral da  
033. capital, solicita a requisição da servidora Nilza Maria Ma-  
034. chado de Albuquerque, para ficar à disposição daquele juízo  
035. até 31.12.92, com vistas às eleições municipais de 1992 - DE-  
036. CISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição até 31.12.92"- PRÓ-  
037. CESSO Nº 6191/92, no qual o Juiz da 10ª Zona Eleitoral - O-  
038. linda I/3, solicita a requisição do servidor Wilson José Ri-  
039. beiro Sobral, para ficar à disposição daquele juízo, pelo  
040. prazo de 06 meses, a partir da data de apresentação do funcio-  
041. nário em Cartório - DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requi-  
042. sição, até 31.11.92". Dando prosseguimento, o Juiz Euclides  
043. Dias Martins relatou os seguintes Feitos, Classe XIII - Dire-  
044. tórios-Reg. e Cancelamento: PROCESSO Nº 1664/92, no qual o  
045. Presidente do Diretório Regional do PMDB, solicita o registro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. dos Diretórios Municipais de Brejão, Chã de Alegria, Palmei-  
047. rina e Verdejante - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com  
048. o parecer da Procuradoria, foi deferido o registro dos Dire-  
049. tórios de Chã de Alegria e Palmeirina. Decidiu ainda o TRE  
050. deferir o registro do Diretório Municipal de Brejão, com a  
051. exclusão de Giovani Batista de Moraes, para reserva da vaga  
052. do líder, e do Diretório Municipal de Verdejante, com a ex-  
053. clusão de Matias Magalhães Dantas, 2º Suplente da Comissão  
054. Executiva, por não ser diretoriano"; PROCESSO Nº 1599/92, no  
055. qual o Presidente do Diretório Regional do PDT, solicita o  
056. registro do Diretório Municipal de Frei Miguelinho - DECISÃO:  
057. " Unanimemente, e de acordo com o parecer, foi deferido o  
058. registro"; PROCESSO Nº 1611/92, no qual o Presidente do Di-  
059. retório Regional do PST, solicita o registro do Diretório Mu-  
060. nicipal de Pombos - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com  
061. o parecer, foi deferido o registro"; PROCESSO Nº 1675/92, em  
062. que o Secretário do Diretório Regional do PRN, solicita o  
063. registro dos Diretórios Municipais de Afogados da Ingazeira  
064. e Gravatá - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o pare-  
065. cer, foram deferidos os Diretórios Municipais"; PROCESSO Nº  
066. 1535/92, no qual o Presidente do Diretório Regional do PFL,  
067. solicita os registros dos Diretórios Municipais de São Lou-  
068. renço da Mata e Panelas - DECISÃO: "Unanimemente e de acordo  
069. com o parecer, decidiu o TRE: 1) Indeferir o Diretório Muni-  
070. cipal de São Lourenço uma vez que o número de filiados é me-  
071. nor que o exigido em lei. 2) Deferir o Diretório Municipal de  
072. Panelas, com a exclusão de Paulo Bernardo da Silva e Joseil-  
073. do de Andrade Lima, eleitos indevidamente 2º Delegado e 2º  
074. Suplente de Delegado"; PROCESSO Nº 1582/92, no qual o Secre-  
075. tário da Comissão Diretora Regional Provisória do PRN, soli-  
076. cita o registro do Diretório Municipal de Salgueiro - DECI-  
077. SÃO: "Unanimemente, indeferido o registro, face ao não aten-  
078. dimento da diligência de fls". Ainda com a palavra, o Juiz  
079. Euclides Dias Martins passou ao relato dos seguintes Feitos,  
080. Classe XIII - Diretórios-Reg. e Cancelamento, os quais fo-  
081. ram distribuídos ao Juiz José Henrique Wanderley Filho, cuja  
082. ausência foi anteriormente ressaltada: PROCESSO Nº 1651/92,  
083. no qual o Presidente do Diretório Regional do PMDB, solici-  
084. ta o registro dos Diretórios Municipais de Angelim, Arcover-  
085. de, Bom Jardim, Dormentes, Pombos e Vitória de Santo Antão -  
086. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer, decidiu o  
087. TRE: 1) Deferir o registro dos Diretórios Municipais de Ange-  
088. lim e Bom Jardim. 2) Deferir o Diretório Municipal de Dormen-  
089. tes, com a exclusão de Pedro Rodrigues Filho, para reserva da  
090. vaga do líder. 3) Deferir o Diretório Municipal de Pombos, de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. xando o Sr. Joel José de Carvalho de funcionar como líder,  
 092. uma vez que foi eleito Vice-Presidente da Comissão Executi  
 093. va, e com a exclusão de Manoel Ricardo de Souza para a re-  
 094. serva da vaga do líder. 4) Deferir o registro do Diretório  
 095. Municipal de Vitória de Sto. Antão deixando o Sr. José  
 096. Luis Ferrer de Moraes de funcionar como líder, uma vez  
 097. que foi eleito para o Diretório. 5) Converter em diligência  
 098. o Diretório Municipal de Arcoverde para que o Juízo Eleito  
 099. ral informe o número de filiados."; PROCESSO Nº 1692/92, no  
 100. qual o Secretário da Comissão Diretora Regional Provisória  
 101. do PRN, solicita o registro do Diretório Municipal de Pal-  
 102. meirina - DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o registro, uma  
 103. vez que o número de filiados é menor que o exigido em  
 104. lei"; PROCESSO Nº 1686/92, em que o Presidente do Diretório  
 105. Regional do PFL, solicita o registro dos Diretórios Mu-  
 106. nicipais de Tracunhaém e Aliança - DECISÃO: "Unanimemente,  
 107. e de acordo com o parecer, decidiu o TRE deferir o registro  
 108. do Diretório Municipal de Tracunhaém, e indeferir o de Ali-  
 109. ança, uma vez que o número de filiados é menor que o exigi-  
 110. do em lei"; PROCESSO Nº 1645/92, no qual o Presidente do  
 111. Diretório Regional do PMDB, solicita o registro dos Direto-  
 112. rios Municipais de Passira, Pesqueira, Ribeirão, Tabira e  
 113. Terezinha - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o pare-  
 114. cer, decidiu o TRE: 1) Deferir o registro do Diretório Mu-  
 115. nicipal de Tabira. 2) Deferir o registro do Diretório Muni-  
 116. cipal de Passira, deixando o líder de funcionar como tal,  
 117. por ter sido eleito para o Diretório. 3) Indeferir o Dire-  
 118. tório Municipal de Ribeirão, uma vez que o número de mem-  
 119. bros eleitos é menor que o fixado. 4) Converter em diligên-  
 120. cia o registro dos Diretórios Municipais de Pesqueira e  
 121. Terezinha, para que os respectivos Juizes informem o núme-  
 122. ro de filiados". Fazendo uso da palavra, o Juiz Nereu Pe-  
 123. reira dos Santos Filho relatou os seguintes Feitos, Classe  
 124. XIII - Diretórios-Reg. e Cancelamento: PROCESSO Nº 1670/92,  
 125. no qual o Presidente do Diretorio Regional do PMDB, solici-  
 126. ta o registro dos Diretórios Municipais de Belo Jardim, Cupi-  
 127. ra, Igaraci, Ingazeira e São José do Egito - DECISÃO: "Una-  
 128. nimemente, e de acordo com o parecer, decidiu o TRE: 1)  
 129. Deferir o registro dos Diretórios Municipais de Cupira, In-  
 130. gazeira e São José do Egito. 2) Deferir o registro do Dire-  
 131. tório Municipal de Igaraci deixando o Sr. David Pires Ra-  
 132. fael de funcionar como líder, uma vez que foi eleito para  
 133. o diretório. 3) Converter em diligência o Diretório Muni-  
 134. cipal de Belo Jardim, para que o Juízo Eleitoral informe o  
 135. número de filiados"; PROCESSO Nº 1694/92, no qual o Presi-



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. dente do Diretório Regional do PSB, solicita o registro dos  
137. Diretórios Municipais de Tabira e Brejão - DECISÃO: "Unani-  
138. mamente, e de acordo com o parecer, foi deferido o regis-  
139. tro do Diretório Municipal de Tabira, bem como o de Brejão,  
140. sendo que, com relação a este último, com a exclusão de Le  
141. nice Barra de Melo, da Suplência da Comissão Executiva, por  
142. não ser a mesma diretoria"; PROCESSO Nº 1676/92, no qual  
143. o Presidente do Diretório Regional do PTB, solicita o regis-  
144. tro do Diretório Municipal de Camaragibe - DECISÃO: "Unani-  
145. mamente, e de acordo com o parecer, foi deferido o registro".  
146. Dando prosseguimento, o Des. Otílio Neiva Coelho passou ao  
147. relato dos seguintes Feitos, Classe XIII, Diretórios-Reg. e  
148. Cancelamento: PROCESSO Nº 1575/92, no qual o Presidente do  
149. Diretório Regional do PSDB, solicita o registro dos Diretório-  
150. rios Municipais de Goiana, Lagoa de Itaenga, Parnamirim, Ri-  
151. beirão, Surubim, Trindade e Vertentes - DECISÃO: "Unanime-  
152. mente, e de acordo com o parecer, decidiu o TRE: 1) Deferir  
153. o registro dos Diretórios Municipais de Ribeirão, Trindade e  
154. Vertentes. 2) Deferir o registro de Parnamirim, deixando o  
155. líder de funcionar como tal, uma vez que foi eleito Vice-Pre-  
156. sidente da Comissão Executiva. 3) Deferir o registro de Su-  
157. rubim, deixando o líder de funcionar como tal, uma vez que  
158. foi eleito tesoureiro da Comissão Executiva. 4) Indeferir o  
159. Diretório Municipal de Goiana, uma vez que o Partido não  
160. elegeu os suplentes para o Diretório. 5) Indeferir o Diretório  
161. Municipal de Lagoa de Itaenga, uma vez que o número de  
162. filiados é inferior ao exigido em lei."; PROCESSO Nº 1677/92,  
163. no qual o Presidente do Diretório Regional do PL, solicita  
164. o registro do Diretório Municipal de Catende - DECISÃO: "U-  
165. nanimemente, e de acordo com o parecer, foi deferido o re-  
166. gistro"; PROCESSO Nº 1654/92, no qual o Presidente do Dire-  
167. tório Regional do PMDB, solicita o registro dos Diretórios  
168. Municipais de Canhotinho, Petrolina e Riacho das Almas - DE-  
169. CISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer, decidiu o  
170. TRE: 1) Deferir o registro do Diretório Municipal de Canho-  
171. tinho, com a exclusão de Carlos Alberto G. de Amorim e Plá-  
172. cido roberto L. dos Santos, eleitos inevitavelmente 2º Delegado  
173. e 2º Suplente de Delegado. 2) Deferir o registro dos Diretório-  
174. rios Municipais de Petrolina e Riacho das Almas, deixando,  
175. os respectivos líderes de funcionar como tal, uma vez que  
176. foram eleitos para os Diretórios"; PROCESSO Nº 1642/92, no  
177. qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita o  
178. registro dos Diretórios Municipais de Frei Miguelinho, Ipo-  
179. juca, Moreno, Orobô, São Benedito do Sul e 2ª Zona do Reci-  
180. fe - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer, de-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. cidiu o TRE: 1) Deferir o registro dos Diretórios Municipais  
 182. de Frei Miguelinho, Ipojuca, Moreno, e 2ª Zona. 2) Converter  
 183. em diligência o registro dos Diretórios Municipais de Orobó  
 184. e São Benedito do Sul, para que, com relação ao 1º, o Par-  
 185. tido eleja, dentro do prazo de 10 dias, novos suplentes para  
 186. Comissão Executiva, e o Juízo Eleitoral informe o número de filia-  
 187. dos, e, com relação ao 2º o Juízo Eleitoral informe o número  
 188. de filiados ao Partido. Fazendo uso da palavra, o Juiz Dr.  
 189. Enéas Bezerra Barros relatou os seguintes Feitos, Classe XIII  
 190. - Diretórios Reg. e Cancelamento: PROCESSO Nº 1554/92, no  
 191. qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita o  
 192. registro do Diretório Municipal de Joaquim Nabuco - DECISÃO:  
 193. "Unanimemente, e de acordo com o parecer, deferido o registro  
 194. do Diretório Municipal"; PROCESSO Nº 1553/92, no qual o Pre-  
 195. sidente do Diretório Regional do PSB, solicita o registro dos  
 196. Diretórios Municipais de Nazaré da Mata, Paudalho, Quipapã e  
 197. Vicência - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer,  
 198. foi deferido o registro dos Diretórios Municipais"; PROCES-  
 199. SO Nº 1685/92, no qual o Presidente do Diretório Regional do  
 200. PFL, solicita o registro dos Diretórios Municipais de Parana-  
 201. tama, Angelim, Lagoa de Ouro e Maraial - DECISÃO: "Unanime-  
 202. mente, decidiu o TRE: 1) Deferir o Diretório Municipal de La-  
 203. goa do Ouro, com a exclusão de Roberto Teixeira Nazário, pa-  
 204. ra reserva da vaga do líder. 2) Deferir o registro do Diretó-  
 205. rio Municipal de Maraial, deixando o Sr. José Marcelino da  
 206. Silva de funcionar como líder, uma vez que foi eleito para  
 207. o Diretório. 3) Deferir o registro do Diretório Municipal de  
 208. Paranatama, excluindo-se do Diretório os nomes dos eleitos  
 209. indevidamente, acima do número fixado pelo Partido"; PROCES-  
 210. SO Nº 1691/92, no qual o Secretário da Comissão Diretora Re-  
 211. gional Provisória do PRN, solicita o registro do Diretório Mu-  
 212. nicipal de Lagoa do Ouro - DECISÃO: "Unanimemente, e de acor-  
 213. do com o parecer, deferido o registro com a exclusão no Dire-  
 214. tório, dos eleitos indevidamente, acima do fixado pelo Parti-  
 215. do". Ainda com a palavra, o Juiz Enéas Bezerra Barros passou  
 216. ao relato dos seguintes Feitos, Classe XIII - Diretórios Reg.  
 217. e Cancelamento, os quais foram distribuídos ao Juiz José Fer-  
 218. nandes de Lemos, cuja ausência foi anteriormente ressaltada:  
 219. PROCESSO Nº 1662/92, no qual o Presidente do Diretório Re-  
 220. gional do PSDB, solicita o registro do Diretório Municipal de  
 221. Araripina - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer,  
 222. deferido o registro com a exclusão, no Diretório, dos nomes  
 223. dos eleitos indevidamente, acima do fixado pelo Partido"; PRO-  
 224. CESSO Nº 1572/92, no qual o Presidente do Diretório Regional  
 225. do PSB, solicita o registro dos Diretórios Municipais de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

226. Buenos Aires, Cortês, Lagoa dos Gatos, Santa Cruz da Baixa  
227. Verde, São José do Egito e Taquaritinga do Norte - DECISÃO:  
228. "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, ~~de~~  
229. cidu o TRE: 1) Deferir o registro dos Diretórios Municipais  
230. de Buenos Aires, Cortês, Lagoa dos Gatos, São José do Egito  
231. e Taquaritinga do Norte. 2) Converter em diligência o regis-  
232. tro do Diretório Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde pa-  
233. ra que o Partido, dentro do prazo de 10 dias, providencie o  
234. visto do Juiz nas atas, e para que o Juízo Eleitoral infor-  
235. me o número de filiados ao Partido"; PROCESSO Nº 1608/92,  
236. no qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita  
237. o registro dos Diretórios Municipais da 3ª Zona Recife, Ca-  
238. lumbi, Machados, Primavera, Ribeirão e Saloã - DECISÃO: "U-  
239. nanimemente, e de acordo com o parecer, deferido o registro  
240. dos Diretórios Municipais de Calumbi e Ribeirão, face ao  
241. cumprimento da diligência determinada em sessão de 05.05.92,  
242. bem como indeferido o registro do Diretório Municipal de Sa-  
243. loã, tendo em vista que o número de filiados é inferior ao  
244. exigido em lei"; PROCESSO Nº 1678/92, no qual o Presidente  
245. do Diretório Regional do PMDB, solicita o registro dos Di-  
246. retórios Municipais de Custódia, Parnamirim e Cedro - DECI-  
247. SÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE, de acordo com o parecer  
248. da Procuradoria: 1) Deferir o registro do Diretório Muni-  
249. cipal de Custódia. 2) Deferir o registro do Diretório Muni-  
250. cipal de Parnamirim, com a exclusão de Maria Nailê de Souza  
251. Miranda, para reserva da vaga do líder, bem como de Elenil-  
252. son Amando Alencar e Antonio Adalberto de Castro Barros elei-  
253. tos Delegado e Suplente indevidamente"; PROCESSO Nº 1672/92,  
254. no qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita  
255. registro dos Diretórios Municipais de Gameleira e Igarassu  
256. - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer, deferi-  
257. do o registro do Diretório Municipal de Igarassu, e conver-  
258. tido em diligência o de Gameleira, para que o Partido, em  
259. 10 dias, esclareça ao TRE a não comunicação da data da Con-  
260. venção, e o porquê da sua realização fora do calendário"; PRO-  
261. CESSO Nº 1690/92, no qual o Presidente do Diretório Regio-  
262. nal do PMDB, solicita o registro dos Diretórios Municipais  
263. de Camocim de São Felix, Mirandiba, São João e São Vicente  
264. Ferrer - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer,  
265. decidiu o TRE: 1) Deferir o registro dos Diretórios Muni-  
266. cipais de Mirandiba e São João. 2) Deferir o registro do Di-  
267. retório Municipal de São Vicente Ferrer com a exclusão, no  
268. Diretório, de Lindinalva Pedrosa Monteiro e Antônio Francis-  
269. co da Silva, e da Suplência do Diretório, de Damião Ferrei-



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

271. ra de Lucena, que foram eleitos indevidamente. 3) Deferir  
272. o registro do Diretório Municipal de Camocim de São Félix!  
273. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que  
274. para constar, eu, \_\_\_\_\_, Humberto Costa Vasconcelos,  
275. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que  
276. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large 'A' followed by a cursive flourish.

A cluster of several handwritten signatures in black ink, including a large, complex signature with many loops and a smaller signature below it.